



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SELEÇÃO 2010/2  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS  
**RETIFICADO EM 15/06/2021**  
**(Retificações em vermelho)**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC Nº 1.081, de 17 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 18 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

I – CONVOCAR para matrícula, em 12ª chamada, conforme ordem de classificação no sorteio, os candidatos inscritos para os cursos que constam no Anexo I deste edital.

### 1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

Campus	Data	Local	Horário
Taguatinga	24 e 25 de agosto	Coordenação de Registro Acadêmico do <i>Campus</i> Taguatinga: C 12 bloco F, lotes 1 e 2. Taguatinga Centro/DF (atrás do Banco do Brasil).	Das 7h30 às 12h e das 13h às 16h30.

1.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB divulgará no endereço eletrônico [www.ifb.edu.br/vestibular](http://www.ifb.edu.br/vestibular) as chamadas seguintes.

1.3. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em duas vias (a original e uma cópia não necessariamente autenticada).

1.4. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Comprovante de conclusão do Ensino Médio (histórico escolar de nível médio ou de outro curso técnico ou superior)
- Certidão de Nascimento
- Documento de Identificação com foto (Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho)
- CPF
- Comprovante de endereço com CEP
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes
- Comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino
- Declaração de quitação com o serviço eleitoral para candidatos maiores de 18 anos à época das últimas eleições (esta declaração pode ser obtida no sítio da Justiça Eleitoral)
- Identidade e CPF (ou Carteira Nacional de Habilitação) dos pais ou responsáveis legais, no caso de aluno menor de idade.

1.5. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados.

1.6. O candidato sorteado para mais de um curso deverá se matricular apenas naquele pelo qual optou. Não será permitido que o aluno tenha matrícula em dois cursos do Instituto Federal de Brasília.

### CURSO TÉCNICO EM COMÉRCIO

89	ISLEY CARVALHO DE FARIAS	819. ***.***-04
90	SILVONE BOTELHO PIMENTEL	442. ***.***-87
91	FABRICIO ARMANDO DIAS DE SOUZA	063. ***.***-03
92	DIVA MARIA DA A. SANTIAGO	372. ***.***-34
93	GUILHERME SOUZA RIBEIRO	037. ***.***-07





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

94	REGIS REZENDE	812. ***.***-00
95	NELSON BARBOSA DE SOUZA	665. ***.***-49
96	IARA MARIA DA SILVA SOUSA	833. ***.***-72
97	KATIA RODRIGUES CAVALCANTE	152. ***.***-50
98	EDER RUBENS DAS MERCÊS COSTA	006. ***.***-78
99	QUINTINO DA MOTA SANTOS	726. ***.***-04
100	LUDIMILLA RODRIGUES RIBEIRO DOS SANTOS	006. ***.***-01
101	JACKELINE ALVES ORDONES DA CUNHA LARA	001. ***.***-44
102	LORENA FRANCISCA DA ROCHA	096. ***.***-05

**CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA**

70	LUZIANE MENDES SILVA	000. ***.***-88
71	WELERSON COSTA PEREIRA	062. ***.***-51
72	ROSANE MARIA DA SILVA LIMA	659. ***.***-00

Brasília, 23 de agosto de 2010.